



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 248/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **EDYNEIDE JOSEFA DA SILVA SOUZA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.923.014-0-PR, C.P.F. n.º 682.333.709-59, **PROFESSORA**, Nível (B-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.558,76 (Um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), a contar de 01 de Agosto de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 04 de Agosto de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV